

ATO nº 316/GP

João Pessoa, 22 de dezembro de 1993

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT - 10057 de 6 de dezembro de 1993,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, GENARO DE OLIVEIRA PINHEIRO DE MENEZES, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal, a partir de 6 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Presidente Vice-Presidente

no exercício da Presidência